



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 63/2019

Criação do Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro

Após parecer favorável do Conselho Científico, na sua reunião de 17 de setembro de 2019, aprovo, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º, n.º 3, alínea h) dos Estatutos da FMUL, a instituição do **Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro**.

Este prémio destina-se a premiar a melhor Tese de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL, na área da Doença e/ou da Saúde Musculo Esquelética.

A primeira edição do Prémio decorrerá já em 2019, pelo que os interessados deverão consultar o respetivo Regulamento, que consta em anexo ao presente despacho.

Lisboa, 4 de outubro de 2019.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



MEDICINA
LISBOA

16

Prémio Professor Doutor Jorge Draper Mineiro

Melhor Tese de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL na área da Doença e/ou da Saúde
Musculo Esquelética

Regulamento

Art.º 1.º

1. O prémio “Prof. Doutor Jorge Mineiro”, no valor de €1.000, será atribuído ao melhor ou melhores (em condições ex-áqueo) de entre os trabalhos de autor ou autores Portugueses, alunos que terminem o Curso de Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), enviados à Comissão do Prémio (Júri) com a indicação de que a ele concorrem.
2. O prémio, quando dividido, sê-lo-á em partes iguais.
3. Aos premiados serão conferidos diplomas assinados pelo Diretor da FMUL e por um dos representantes do Júri.

Art.º 2.º

1. Os trabalhos concorrentes devem ser Teses de Mestrado Integrado em Medicina, na área da Doença e / ou da Saúde Musculo Esquelética, mas com impacto notório na melhoria de qualidade de vida dos doentes e sua inserção social (na Comunidade).
2. Os originais a concurso serão entregues na Direção da FMUL até ao dia 30 de novembro de 2019, com cinco exemplares (1 original em papel e formato digital PDF), a dois espaços, tamanho de letra 12, de um só lado, e em folhas formato A4, numeradas e rubricadas (no original).
3. Os trabalhos têm de ser inéditos e não podem ter sido publicados até à data da sua apreciação pelo Júri.
4. Os trabalhos admitidos serão distribuídos pelo Júri, de forma anónima.

Art.º 3.º

1. O Júri será constituído por:
 - a) Diretor da FMUL;
 - b) Presidente da SPOT;
 - c) Professor de Ortopedia e Traumatologia da FMUL;
 - d) Um médico, de reconhecido mérito no campo da investigação (clínica ou experimental), designados pelos restantes elementos do Júri.
2. O Júri é presidido pelo Diretor da FMUL.
3. O Júri verificará o cumprimento das normas regulamentares e notificará os candidatos, se for necessário.
4. As decisões do Júri são tomadas por maioria absoluta e delas não há recurso. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
5. O Júri pode agregar, sem direito a voto, um ou mais elementos de reconhecida competência sempre que a apreciação de trabalhos especializados o justifique.
6. O Júri pode, se assim o entender, não atribuir o prémio.
7. Da reunião do Júri será lavrada uma ata assinada pelos seus membros.

Art.º 4.º

1. A proclamação do trabalho premiado, a entrega oficial do prémio e o respetivo diploma e medalha ocorrerão durante uma sessão especial na FMUL, em data a anunciar anualmente, na presença de um dos elementos da família do Professor Doutor Jorge Draper Mineiro.
2. Os trabalhos premiados deverão ser publicados numa das revistas da especialidade com reconhecimento e por sugestão do Júri.
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri do Prémio.